



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 88/2023

Itanhaém, 1º de março de 2023.



Senhor Presidente:

Tem o presente a finalidade de comunicar a Vossa Excelência e aos demais ilustres membros dessa Casa Legislativa o meu afastamento do cargo de Prefeito Municipal, no período de 2 a 11 de março de 2023, com fundamento no artigo 47, § 2º, da Lei Orgânica do Município, sendo substituído pelo Vice-Prefeito, Rodrigo Dias de Oliveira.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360034003800300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

